



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2024 - FMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024



**OBJETO:** aquisição de itens de copa e cozinha, eletrodomésticos, equipamentos de proteção individual, móveis, panelas e utensílios de cozinha para instalação da cozinha comunitária no município de Cortês/PE.

Aos **30 (trinta)** dias do mês de **abril** do ano de **2024**, às **10h**, na sala de reuniões da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 708, datada de 12 de julho de 2023, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Jelba Bezerra da Silva** e **Luiz Paulo da Silva Lima**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 17/04/2024, no sítio oficial dessa Prefeitura Municipal.

**1. DAS ANÁLISES**

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que apenas a pessoa jurídica **IMPACTO MOVEIS LTDA ME, CNPJ 50.983.384/0001-88**, acudiu ao aviso restando a essa Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:

**Da Proposta de Preços:**

A proposta de preços da única licitante que acudiu ao certame apresenta preço global de **R\$ 58.507,40 (cinquenta e oito mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos)**, estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preço em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na





proposta de preços representa um desconto de aproximadamente **1,63% (um vírgula sessenta e três por cento)** em relação ao estimado pela administração.



### Dos documentos de Habilitação:

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sítios oficiais.


Ficou constatado que a licitante **IMPACTO MOVEIS LTDA ME, CNPJ 50.983.384/0001-88** atendeu a diligência realizada pelo agente de contratação e apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, desta forma, a licitante foi declarada habilitada.

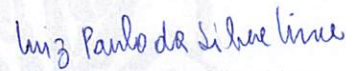
Foi determinado que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos nos sítios sendo confirmada a autenticidade das certidões nos sítios oficiais que expediram as certidões.

### **1. CONCLUSÃO**

Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pelo licitante, a Agente de Contratação determina que o processo seja encaminhado para a **Fundo Municipal de Assistência Social** para ratificação, entendendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

  
Abimael Pereira da Silva  
Agente de Contratação

  
Jelba Bezerra da Silva  
Equipe de Apoio

  
Luiz Paulo da Silva Lima  
Equipe de Apoio